



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.627 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER EXECUTIVO, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REFERENTE AO BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 5.778 de 26 de março de 2025,

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20 de abril de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários:

Titular: Adriano Prates Souza, usuário.

Suplente: Marlene de Lourdes Silva, usuária.

Titular: Eliane Aparecida Silva Caixeta – usuário.

Suplente: Cristiabel Aparecida Marques: usuária.

Organizações da Área de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Titular: Auristela Alves Do Nascimento – Patronato Berlaar

Suplente: Maria José Dias Melo - Lar da criança

Titular: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira – APAE

Suplente: Maria José Silva Salomão – Central dos Conselhos da S.S.V.P.

Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Naira Nascimento de Saturno

Suplente: Júlia Maria da Silva

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Lilian Lucas Claudino Santos

Suplente: Sibely Gomes Fonseca

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Rita Alves

Suplente: Raquel Fabiana Naves Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Franciely Nunes Rosa Marques

Suplente: Dayane Nunes da Cruz

Representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: Maria Aparecida Ribeiro



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Suplente: Lucas Freitas dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Viviane Maria Dornelas

Suplente: Fabricia Abadia Vargas Marra Lemos

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 4.556/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**